



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 182

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou  
tras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1263, de 11 de outubro de 1988,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 204.764.261,96 (duzentos e quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um cruzados, noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 - <u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01 - Atividades Legislativas	
247/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	14.500.000,00
248/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	250.000,00
249/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.500.000,00
250/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	700.000,00
251/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.800.000,00
0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0202 - <u>Assessoria de Imprensa e Relações Públicas</u>	
0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
273/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	

0402.13774551.08 - Obras de Combate à Erosão Urbana	
332/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.495.597,28
0402.16915751.09 - Pavimentação e Obras Complementares	
333/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	52.320.880,15
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603281.23 - Urbanização e Ajardinamento de Praças	
612/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	9.135.127,12
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482471.37 - Construção do Centro Cultural	
701/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	58.747.574,00
646/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	6.372.426,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462241.39 - Construção e Ampliação de Ginásios, Canchas e Estádios	
716/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	18.699.500,13
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814871.42 - Construção de Creches	
753/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	5.243.157,28
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
778/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	15.000.000,00
780/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.000.000,00
T O T A L .....	<u>204.764.261,96</u>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


a). Cz\$. 154.014.261,96 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatorze mil, duzentos e sessenta e um cruzados, noventa e seis centavos), proveniente das operações de crédito conforme art. 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64;

b). Cz\$. 50.750.000,00 (cinquenta milhões, setecentos e cinquenta mil cruzados), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda